CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0043/2025

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Apelo à empresa SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, para que reconsidere a recente decisão que impede os trabalhadores resineiros de continuarem exercendo a atividade de extração de resina no bairro Agrovila, localizado no município de Itapeva.**

JUSTIFICATIVA

Alternativamente, apelamos para que a empresa estabeleça diálogo com os referidos trabalhadores, a fim de viabilizar a adoção de medidas que permitam a continuidade dessa importante atividade econômica, ou a construção de soluções alternativas que minimizem os impactos sociais e econômicos decorrentes dessa restrição

A extração de resina é uma atividade tradicional e de grande relevância econômica para dezenas de famílias que vivem no bairro Agrovila, no município de Itapeva. Os trabalhadores resineiros desempenham um papel fundamental na geração de renda e no sustento de suas comunidades, exercendo essa função com conhecimento técnico, responsabilidade ambiental e dentro dos limites legais.

Importante destacar que, conforme relato dos próprios trabalhadores, havia um entendimento inicial de que a permanência na área para fins de extração estaria garantida por, ao menos, mais cinco anos. A interrupção abrupta dessa atividade, portanto, contraria esse acordo prévio e gera ainda mais insegurança e instabilidade para os envolvidos.

A recente decisão da empresa SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A de impedir a continuidade da extração de resina na região mencionada causa grande preocupação quanto aos impactos sociais e econômicos que poderão recair sobre esses profissionais e suas famílias. Muitos deles dependem exclusivamente dessa atividade para garantir sua subsistência, não dispondo, a curto prazo, de alternativas de trabalho que compensem essa perda.

Reconhecemos o direito da empresa à gestão de suas propriedades e atividades, bem como sua responsabilidade socioambiental. No entanto, diante das consequências diretas sobre a subsistência dos trabalhadores locais — e considerando o acordo inicial firmado — torna-se imprescindível que haja diálogo aberto e sensível entre a empresa e os resineiros, buscando alternativas viáveis que atendam aos interesses de ambas as partes.

MOÇÃO 0043/2025

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de agosto de 2025.

ÁUREA ROSA VEREADORA - PP	**DR. MARCELO POLI** VEREADOR - PL	**GLEYCE DORNELAS** VEREADORA - NOVO

JÚLIO ATAÍDE VEREADOR - PL	**JÚNIOR GUARI** VEREADOR - REPUBLICANOS	**LUCINHA WOOLCK** VEREADORA - MDB
MARGARIDO VEREADOR - PP	**MARINHO NISHIYAMA** VEREADOR - NOVO	**ROBERTO COMERON** VEREADOR - PP
ROBSON LEITE VEREADOR - UNIÃO BRASIL	**RONALDO COQUINHO** VEREADOR - PL	**TARZAN** VEREADOR - PP
THIAGO LEITÃO VEREADOR - PL	**VAL SANTOS** VEREADORA - PP	**VANDERLEI PACHECO** VEREADOR - AVANTE